



A Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá torna pública a abertura de vagas para os cursos livres de música oferecidos pela Academia Municipal de Música Manoel Florêncio (AMANF), para o ano de 2021. Devido às restrições relativas à pandemia, o número de vagas será reduzido.

A AMANF disponibilizará um total de 86 vagas, distribuídas da seguinte maneira:

PERÍODO MATUTINO (Aulas das 08:00 às 10:30):

-Musicalização e Coro Infantil - Crianças dos 07 anos completos até os 11 anos completos:

-08 vagas para aulas às segundas e quartas-feiras;

-15 vagas para aulas às terças e quintas-feiras.

-Teoria Musical Básica - A partir dos 12 anos completos:

-12 vagas para aulas às segundas e quartas-feiras;

-12 vagas para aulas às terças e quintas-feiras.

PERÍODO VESPERTINO (Aulas das 14:00 às 16:30):

-Musicalização e Coro Infantil - Crianças dos 07 anos completos até os 11 anos completos:

-15 vagas para aulas às terças e quintas-feiras.

-Teoria Musical Básica - A partir dos 12 anos completos:

-12 vagas para aulas às segundas e quartas-feiras;

-12 vagas para aulas às terças e quintas-feiras.

1. Para efeitos de inscrição, será considerada a idade completada até o último dia do período de inscrição.
2. A inscrição será realizada na sede da AMANF, na Rua Dom Aquino Corrêa, 2642, no período de 01 a 12 de março de 2021, das 08:00 às 12:00.
3. Os documentos necessários para a inscrição são:
 - a. Cópia da certidão de nascimento ou Carteira de identidade do interessado;
 - b. Cópia de comprovante de residência atualizado;
 - c. Cópia de comprovante de matrícula escolar para o ano letivo 2021, em escola Municipal, Estadual, Federal ou Particular, ou comprovante de conclusão, se for o caso;
4. Caso o interessado possua qualquer problema de saúde, é indispensável a apresentação de atestado médico liberando a participação do mesmo nas atividades da AMANF. Sem o mesmo, a AMANF não se responsabiliza por quaisquer incidentes.
5. As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição; sendo que, em caso de esgotadas as vagas para determinado instrumento, será realizada lista de espera para preenchimento em caso de eventual desistência, também por ordem cronológica.
6. Com a assinatura da ficha de matrícula, o interessado, ou seus responsáveis legais, caso menor de idade, manifestam adesão expressa ao Regimento Interno da AMANF, bem como à cessão gratuita à FCPH, dos direitos de imagem e voz, referente às atividades da AMANF.
7. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da AMANF, cuja decisão é soberana.

JOILSON SILVA DA CRUZ

Diretor - Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 5cc666db

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>